



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42  
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da trigésima sétima reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Social do Municipal de Campanário-MG. Aos onze dias do mês de julho de 2019, às 14 horas, reuniram na sala de reuniões da Previdência social, os membros do Conselho Municipal de Fiscal. O Presidente do RPPS, o Sr. Jarbas Mendes Marques Junior, iniciou a reunião dando boa tarde aos presentes, e logo em seguida passou a pauta da reunião das Finanças do RPPS e o repasse da Parte Patronal, que não está sendo repassada corretamente, conforme valor da folha de pagamentos de aposentados, pensionistas e auxílios. E se a prefeitura Municipal não repassar o valor total da folha, não haverá pagamentos para todos os aposentados. Em seguida, passou a palavra para o consultor Marcelo Dorsa, da Crédito e Mercado. Dando início a reunião, onde foi apresentado o retorno da carteira do RPPS, foi feita a explanação do cenário econômico atual (interno e externo). Foi conversado também sobre a adesão ao Programa Pró-Gestão e a necessidade de realizar um estudo de Solvência. Não havendo nada mais a constar, eu Luciene Alves da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Campanário-MG, 11 de julho de 2019.

Campanário, 11 de julho de 2019, Eduardo Gons Esp, Luciene Alves da Silva, Jarbas Mendes Marques Junior, Luciene Alves da Silva.